



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/2013.

Em, 16 de outubro de 2013.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO 2º SGT SR. MARCELO
ABITAN BARRETO.

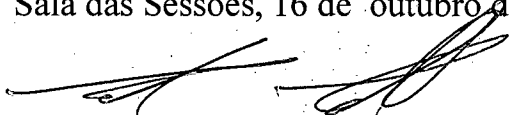
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marcelo Abitan Barreto, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.


CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

